

Despacho n.º 160/2014

Por proposta do júri do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, como Coordenador do Núcleo de Gestão Académica do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, nomeio a Licenciada Patrícia Alexandra Correia Antunes de Almeida, para o exercício do cargo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com efeitos a 16 de dezembro de 2013.

16 de dezembro de 2013. — A Diretora, *Prof. Doutora Maria Luísa Fonseca*.

Nota Curricular

Nome: Patrícia Alexandra Correia Antunes de Almeida
Data e local de nascimento: Lisboa, 2 de agosto de 1979.
Nacionalidade: Portuguesa
Formação Académica: Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante Estudos Portugueses e Franceses (Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa), 2001.
Percurso Profissional:
Cargos exercidos — Coordenadora do Núcleo de Gestão Académica do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, em regime de substituição desde 1 de março de 2013 até ao dia 15 de dezembro de 2013.

Atualmente — técnica superior do mapa de pessoal do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa desde 17 de janeiro de 2011.

Anteriormente — Em mobilidade interna intercarreiras, na carreira e categoria de técnica superior na Divisão de Gestão Académica da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL), exercendo funções de coordenação, de 21 de setembro de 2009 a 16 de janeiro de 2011.

Assistente Técnica de 3 de janeiro de 2006 a 20 de setembro de 2009.

Outras Funções Exercidas: Professora do Ensino Secundário desde o ano letivo 2003/2004, tendo até ao momento lecionado as seguintes disciplinas: Português, Francês, Comunicação e Animação Social.

Formação Profissional:
• Ensino Superior no Contexto da União Europeia — Companhia Própria — Formação e Consultoria, (2012);
• Formação Inicial Geral — INA — Instituto Nacional de Administração, (2011).
• Workshop Siges11 — Módulo LNS e NetPA; Módulo CXA, Módulo CSE — Digitalis Informática, (2011).
• Formação em Gestão Académica — Ensino Superior politécnico — INA — Instituto Nacional de Administração, (2009).
• Parametrização e Utilização MSD — Suplemento ao Diploma — INA — Instituto Nacional de Administração, (2009).
• Atendimento ao Público e Relações Interpessoais — Escola Superior de Comunicação Social do IPL, (2007).
• Otimização e Gestão de Dados em Excel — INA — Instituto Nacional de Administração, (2007).
• Ramo de Formação Educacional em Línguas e Literaturas Modernas — Português Francês, com estágio efetuado na Escola Secundária Fernão Mendes Pinto — Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, (ano letivo de 2002/2003).

207486072

Instituto Superior de Agronomia**Despacho (extrato) n.º 161/2014**

Considerando a entrada em vigor do Regulamento Orgânico dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior de Agronomia, publicado através de Deliberação n.º 2131/2011, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de novembro de 2011, adiante designado como Regulamento;

Considerando que o Regulamento no seu artigo 25.º prevê que seja nomeado Coordenador do Núcleo de Apoio ao Utilizador do Centro de Informática do ISA;

Nomeio, ao abrigo dessa disposição, a Técnica de Informática Ana Paula Marques Oliveira de Carvalho, como coordenadora do Núcleo de Apoio ao Utilizador.

A nomeação produz efeitos a partir 1 de janeiro de 2014.

13 de dezembro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

207490373

Instituto Superior de Economia e Gestão**Despacho (extrato) n.º 162/2014**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, de 11/09/2013, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

José Miguel Aragão Celestino Soares — Autorizado o contrato em funções públicas por tempo indeterminado, após período experimental, para exercer funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2013, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior.

Relatório do Conselho Científico sobre o contrato, por tempo indeterminado do Professor Auxiliar, Doutor José Miguel Aragão Celestino Soares

De acordo com os pareceres do Professor Catedrático Doutor João José Quelhas Mesquita Mota e do Professor Catedrático Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira, sobre a contratação do Professor Auxiliar, por tempo indeterminado, Doutor José Miguel Aragão Celestino Soares, o Conselho Científico, em reunião de 10 de setembro de 2013, deliberou por maioria absoluta, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que o mesmo Professor, em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratado em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

20 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

207486842

Instituto Superior Técnico**Aviso n.º 141/2014**

1 — Nos termos do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do IST, aberto por Aviso n.º 9218/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de julho de 2013.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 20 de dezembro de 2013 foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica em <http://drh.ist.utl.pt/nao-docentes/recrutamento-nao-docentes/>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

20 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Ayala Botto*.

207488024

Despacho (extrato) n.º 163/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 1457, de 12 de janeiro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 22 de 31 de janeiro de 2012), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato do Doutor Paulo Manuel da Fonseca Teixeira vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2013, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Doutor Paulo Manuel da Fonseca Teixeira

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutor Francisco Carlos da Graça Nunes Correia e Doutor Luís Guilherme de Picado Santos, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pelo Manuel da Fonseca Teixeira, nos termos do artigo 25.º do ECDU, o Conselho Científico, em reunião de 23 de maio de 2013, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião,

manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas do Professor Auxiliar Doutor Manuel da Fonseca Teixeira.

20 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207488105

Edital n.º 5/2014

Faz-se saber que, perante este Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa (adiante designado por Instituto) e pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto um concurso documental internacional para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um Professor Associado na área disciplinar de Física de Partículas e Física Nuclear deste Instituto, nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto (abreviadamente designado ECDU), e mais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por despacho reitoral 13071/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 156 de 12 de agosto de 2010 (abreviadamente designado Regulamento).

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 9.º do Regulamento, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

O presente concurso foi aberto por despacho de 20-12-2013 do Reitor da Universidade de Lisboa, proferido depois de confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado encontra-se previsto no mapa de pessoal do Instituto e aí caracterizado pelo seu titular dever executar atividades docentes e de investigação, atribuídas a um Professor Associado, no Departamento de Física.

II — Local de trabalho

Instituto Superior Técnico
Campus da Alameda, Av. Rovisco Pais, 1
1049-001 Lisboa, Portugal e
Campus Taguspark
Av. Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva
2744-016 Porto Salvo; Portugal

III — Requisitos de admissão e motivos de exclusão de candidatos

III.1 — Nos termos do art. 40/41/41-A do ECDU, só poderá ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de Doutor atribuído há mais de cinco anos contados da data limite para a entrega de candidaturas.

III.2 — Serão, desde logo, excluídos do presente concurso os candidatos que, até final do prazo e no local e forma fixados no ponto VIII deste Edital, não entregarem todos os documentos exigidos pelo ponto IX deste mesmo Edital.

III.3 — São também excluídos do concurso os candidatos, mesmo que aprovados e ordenados na lista unitária de ordenação final do presente concurso em lugar que permita ocupar o posto de trabalho concursado, que, instados a apresentar nos termos do Capítulo VI do Regulamento, documentos comprovativos de que reúnem as condições legalmente necessárias para a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com o Instituto Superior Técnico, injustificadamente os não entregarem no prazo que lhes for fixado ou, tendo-os apresentado, os documentos entregues se revelem como inadequados, falsos ou inválidos.

III.4 — Sendo excluído um candidato, por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, com base no motivo referido no número anterior, será solicitado ao candidato que imediatamente o sucede na lista unitária de ordenação final a entrega de documento comprovativo de que reúne as condições legalmente necessárias para a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com o Instituto Superior Técnico.

III.5 — Há lugar à audiência prévia dos candidatos que vierem a ser excluídos por força do disposto nos números anteriores, sendo —lhes atribuído um prazo de dez dias para se pronunciarem.

IV — Critérios de seleção e seriação, respetiva ponderação e sistema de valoração final

IV.1 — O presente concurso destina-se a averiguar a capacidade e o desempenho dos candidatos nos diferentes aspetos que, nos termos do artigo 4.º do ECDU, integram o conjunto das funções a desempenhar, caso, na sequência do concurso, venham a ser contratados. Nos termos deste artigo 4.º do ECDU, cumpre, em geral, aos docentes universitários:

- a) Realizar atividades de investigação científica, de criação cultural ou de desenvolvimento tecnológico;
- b) Prestar o serviço docente que lhes for distribuído e acompanhar e orientar os estudantes;
- c) Participar em tarefas de extensão universitária, de divulgação científica e de valorização económica e social do conhecimento;
- d) Participar na gestão das respetivas instituições universitárias;
- e) Participar em outras tarefas distribuídas pelos órgãos de gestão competentes e que se incluam no âmbito da atividade de docente universitário. IV.2 O método de seleção a utilizar é o da avaliação curricular.

IV.2 — O método de seleção é o da avaliação curricular.

A avaliação curricular, tendo presente as funções gerais cometidas aos docentes universitários pelo artigo 4.º do ECDU, incide sobre as seguintes vertentes:

- a) Ensino;
- b) Investigação;
- c) Extensão Universitária, Divulgação Científica e Valorização Económica e Social do Conhecimento, que se designará neste concurso por Transferência de Conhecimento;
- d) Gestão Universitária;

IV.3 — A avaliação curricular dos vários candidatos em cada uma destas vertentes deve ter em consideração as áreas disciplinares para que é aberto o concurso.

IV.4 — Os parâmetros a ter em consideração na avaliação curricular dos candidatos em cada uma das vertentes enunciadas em IV.2 e a ponderação a atribuir a cada uma delas na classificação final são os que a seguir se discriminam dando-se particular importância ao *curriculum vitae* do candidato nos últimos 5 anos.

a) Ensino (25 %):

i) Conteúdos pedagógicos: parâmetro que tem em conta as publicações, aplicações informáticas e protótipos experimentais de âmbito pedagógico que o candidato realizou ou participou na realização, tendo em consideração a sua natureza e o seu impacto na comunidade nacional e internacional.

ii) Atividade de ensino: parâmetro que tem em conta as unidades curriculares que o candidato coordenou e lecionou tendo em consideração a diversidade, a prática pedagógica e o universo dos alunos.

iii) Inovação: parâmetro que tem em conta a capacidade demonstrada pelo candidato na promoção de novas iniciativas pedagógicas, tais como:

A apresentação de propostas fundamentadas e coerentes de criação de novas unidades curriculares ou de reformulação profunda das existentes;

A criação ou reforço de infraestruturas laboratoriais de natureza experimental e ou computacional de apoio ao ensino;

A criação ou reestruturação de grupos de unidades curriculares ou de planos de estudos;

O aperfeiçoamento da prática pedagógica.

iv) Acompanhamento e orientação de estudantes: parâmetro que tem em conta a orientação de alunos de doutoramento, de alunos de mestrado e de alunos de licenciatura, levando em linha de conta o número, a qualidade, o âmbito e o impacto científico/tecnológico das publicações, teses, dissertações e trabalhos finais de curso resultantes, distinguindo especialmente os trabalhos premiados e o reconhecimento internacional.

v) Experiência profissional não académica: parâmetro que tem em conta a influência do trabalho relevante realizado fora do meio académico na área disciplinar em que o candidato se encontra inserido.

b) Investigação (40 %):

i) Publicações científicas: parâmetro que tem em conta os livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas e em atas de conferências internacionais de que o candidato foi autor ou coautor, considerando:

- A sua natureza;
- O fator de impacto;
- O número de citações;
- O nível tecnológico;
- A inovação;
- A diversidade;